



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI Nº <sup>241</sup> 014/2013

Rorainópolis-RR, 24 de outubro de 2013.

**Publicação**

Publicado em consonância com o  
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT  
437/447 e 242/522.  
Em 24 / 10 / 2013

Altera dispositivos e artigos da Lei 132/2007, que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Rorainópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os Artigos da Lei 132/2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL
250	Professor/40 horas
20	Professor/25 horas
10	Psicopedagogo
10	Orientador Educacional
20	Supervisor Escolar
25	Auxiliar Técnico em Educação Infantil
40	Técnico Administrativo Educacional
80	Apoio Administrativo Educacional
35	Auxiliar de Secretaria Educacional



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 2º.....

Nº	CAT. FUNCIONAL	NUM. VAGAS	PADRÃO DE VENCITOS	VENCITO. INICIAL
01	Aux. Serv. Gerais Zeladoria e Copa	367	1	R\$ 700,00
02	Auxiliar de Mecânico	2	1	R\$ 700,00
03	Vigia	80	1	R\$ 700,00
05	Auxiliar Administrativo	38	2	R\$ 850,00
06	Auxiliar Téc. em Educação Infantil	25	2	R\$ 850,00
07	Auxiliar de Secretaria de Escola	35	3	R\$ 800,00
08	Auxiliar de Consultório Dentário	4	3	R\$ 800,00
09	Recepcionista	2	2	R\$ 750,00
10	Gari	47	2	R\$ 750,00
11	Agente Administrativo	10	4	R\$ 1.000,00
12	Carpinteiro/Marceneiro	3	3	R\$ 800,00
13	Tratorista	5	1	R\$ 1.000,00
14	Motorista de Veículos Leves	13	3	R\$ 900,00
15	Microscopista	14	4	R\$ 1.000,00
16	Guarda de Endemias	12	3	R\$ 800,00
17	Técnico de Epidemiologia	02	4	R\$ 1.100,00
18	Eletricista	2	3	R\$ 900,00
19	Atendente de Farmácia	2	3	R\$ 850,00
20	Secretário Escolar	15	3	R\$ 900,00
21	Motorista de Veic. Pesados	12	5	R\$ 1.200,00
22	Auxiliar de Enfermagem	30	3	R\$ 800,00
23	Auxiliar de Laboratório	1	3	R\$ 800,00
24	Técnico de Informática	3	4	R\$ 850,00
25	Operador de Máquinas Pesadas	3	6	R\$1.200,00
26	Mecânico	2	6	R\$1.250,00
27	Bioquímico	1	8	R\$ 3.000,00
28	Fisioterapeuta	2	8	R\$ 3.000,00
29	Fonoaudiólogo	1	9	R\$ 3.000,00
30	Psicóloga	2	8	R\$ 2.400,00
31	Enfermeiro	11	9	R\$ 3.500,00
32	Odontólogo	4	9	R\$ 3.500,00
33	Médico Clínico Geral	6	10	R\$ 10.000,00
34	Técnico Administrativo Educacional	40	4	R\$ 1.000,00
35	Psicopedagogo	10	7	R\$ 1.757,50
36	Supervisor Escolar		VETADO	
37	Orientador Educacional		VETADO	
38	Apoio Administrativo Educacional	80	2	R\$ 750,00
39	Técnico em Enfermagem	10	6	R\$ 1.300,00

§ 1º. O Cargo de técnico em Enfermagem terá as seguintes atribuições e requisitos para o exercício do cargo:



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**



Atribuições	Requisitos
Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial; acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando tratamento, conforme prescrição médica; executar tarefas de maior complexidade; auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas; participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações, orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	Curso técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a março de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se a Lei 231 de 08 de março de 2013 e as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 24 de outubro de 2013.

  
**ADILSON SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito